

São Paulo, 18 de julho de 2016.
SBPC-123/Dir.

Exmo. Senhor
Presidente RONALD FERREIRA DOS SANTOS
Conselho Nacional de Saúde (CNS)
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

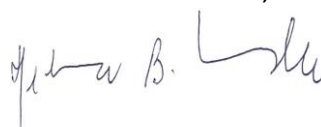
Encaminhamos, abaixo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 7 de julho de 2016, na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro, por ocasião da 68ª Reunião Anual da SBPC.

“Título: Ética em Pesquisa em Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas

Texto da Moção: O Fórum de Associações em Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA) em consonância com as posições expendidas pelo Dr. Rubens Belfort, vice-presidente da Academia Nacional de Medicina em sua fala no dia 03/07/2016 nessa 68ª Reunião Anual da SBPC, sobre a impropriedade da manutenção da Comissão de Ética em Pesquisa ao Conselho Nacional de Saúde, e sua eventual transferência à estrutura Ministerial de Ciência e Tecnologia, em especial ao CNPq, bem como seu repúdio ao Projeto de Lei 200; e seguindo ainda os resultados de uma consulta pública promovida pela CONEP de 21/07 a 04/09/2015, onde número expressivo de respostas apontaram na mesma direção de uma estrutura voltada à ética em pesquisa nas Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, propõe que seja encaminhado pela Assembleia Geral da SBPC um firme endosso de posicionamento nesta direção e na da interrupção do PL 200. A criação de uma estrutura de ética em pesquisa especialmente orientada por questões amplas das Humanidades em espaço fora da área de saúde é de vital importância.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos Conselheiros, Secretários Regionais e sócios em geral.

Atenciosamente,



HELENA BONCIANI NADER
Presidente